



Marivaldo da Cruz Soares <marivaldo@ifam.edu.br>

Fwd: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (Processo Administrativo nº 23443.007505/2020-43)

3 mensagens

Departamento de Apoio Técnico e Conformidade <deat.dal@ifam.edu.br>
Para: Marivaldo da Cruz Soares <marivaldo@ifam.edu.br>

2 de agosto de 2021 11:33

Prezado Pregoeiro,

Segue o presente pedido para análise e resposta a licitante.

Atenciosamente,



----- Forwarded message -----

De: **Débora - Licitação** <licitacao@gpamsecurity.com.br>

Date: sex., 30 de jul. de 2021 às 13:34

Subject: Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (Processo Administrativo nº 23443.007505/2020-43)

To: <cgl@ifam.edu.br>, <deat.dal@ifam.edu.br>, comercial1(Airton) <comercial1@gpamsecurity.com.br>

Boa tarde

Solicitamos os esclarecimentos quanto ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (Processo Administrativo nº 23443.007505/2020-43):

1. Quanto ao item 11.1.1 que trata dos uniformes, as empresas de segurança privada são obrigadas a fornecer os modelos que consta no sistema do Departamento de Polícia Federal, por se tratar de uma padronização de cada empresa. Porém, se for exigência do órgão o prazo médio para solicitar alteração ou novo modelo de uniforme junto à Polícia Federal é de 60 (sessenta) dias. O licitante que apresentar na planilha de custos o modelo diferente da especificação do edital será desclassificado?
2. A periodicidade de troca de uniformes é a cada 6 (seis) meses conforme consta no item 11.2.1 ou 9 (nove) meses conforme Planilha modelo citada no item 8.3.2?

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Calça - Tecido "Rip-Stop" profissional, composto por 33% algodão e 67% poliéster, fechamento com botão e zíper, um bolso lateral na altura do fêmur direito com logotipo da empresa com lapela e fechamento em velcro (25 cm de comprimento por 20 cm de largura). Peso aproximado 500 gramas.	02 unidades /empregado
2	Camisa - Mangas curtas - Camisa de uniforme para vigilante tipo militar em algodão, com logotipo no bolso esquerdo.	02 unidades /empregado
3	Par de meia em algodão, tipo cano longo, de boa qualidade.	05 pares /empregado
4	Coturno - Guartelá attack III DRY alta performance e extremo conforto, 100% impermeável em couro com sistema de hidrofugação a base de óleos graxos, que é inserido na fibra do couro durante o seu tratamento para modificar a estrutura molecular, o que impede o material de absorver calor. Composta por três camadas: estruturação, acolchoamento e microclima, garantindo assim, o máximo de conforto, Sistema tecnológico com meia com membrana extremamente elástica, feita de poliéster especial não poroso e selada com fita hot-melt, Tecido tecnológico com fibra de alta tenacidade em diferentes construções e texturas extremamente leves e duráveis.	02 pares /empregado
5	Jaqueta de Frio - Tecido "Rip-Stop" profissional, composto por 33% algodão e 67% poliéster, fechamento com zíper e velcro até a altura do pescoço com logotipo da empresa.	01 unidade /empregado
6	Porta Algemas - Completo (com coldre, porta algemas e porta munição).	01 par /empregado
7	Cinto Tático de nylon na cor preta, fivela em metal, com garra regulável, de boa qualidade.	01 unidade /empregado
8	Crachá (confeccionado em cartão de PVC, medindo 85 x 50 mm equipado de presilha, tipo jacaré).	01 unidade /empregado

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Cordialmente,

DEBORA MARIA PEREIRA LIMEIRA
ANALISTA ADMINISTRATIVO

(92) 98460-3175
licitacao@gpamsecurity.com.br
gpamsecurity.com.br

AMAZON SECURITY Smarttech ProSense

Pense antes de imprimir. Proteja o Ambiente.

licitacao@gpamsecurity.com.br <licitacao@gpamsecurity.com.br>
Para: marivaldo@ifam.edu.br, cgl@ifam.edu.br

2 de agosto de 2021 13:10

Boa tarde

Solicitamos os esclarecimentos quanto ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (Processo Administrativo nº 23443.007505/2020-43):

1. Levando em consideração a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.039, DE 14 DE JULHO DE 2021 (em anexo), que trata da prorrogação do prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do Balanço referente ao ano-calendário de 2020, até o último dia útil do mês de setembro de 2021. A proponente que enviar o Balanço Patrimonial 2019 será desclassificada?
2. Os materiais de prevenção à COVID-19 citados no item 5.1.13 não consta na tabela 9.1 Materiais e nem na tabela 11.1 Uniformes. Deve ser incluído esses itens e valores nas planilhas de custos? A licitante que não cotar quaisquer dos itens obrigatórios será desclassificada?
3. Há uniformes/EPIs/materiais/ que constam no Edital/Termo de Referência mas não constam na Planilha modelo citada no item 8.3.2., tais como: boné e/ou porta-almofadas. Quais uniformes/EPIs/materiais/ devem ser previstos? A licitante que não cotar quaisquer dos itens obrigatórios será desclassificada?
4. Quanto ao item 11.1.1 que trata dos uniformes, as empresas de segurança privada são obrigadas a fornecer os modelos que consta no sistema do Departamento de Polícia Federal, por se tratar de uma padronização de cada empresa. Porém, se for exigência do órgão o prazo médio para solicitar alteração ou novo modelo de uniforme junto à Polícia Federal é de 60 (sessenta) dias. O licitante que apresentar na planilha de custos o modelo diferente da especificação do edital será desclassificado?
5. A periodicidade de troca de uniformes é a cada 6 (seis) meses conforme consta no item 11.2.1 ou 9 (nove) meses conforme Planilha modelo citada no item 8.3.2?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marivaldo da Cruz Soares <marivaldo@ifam.edu.br>
Para: licitacao@gpamsecurity.com.br

3 de agosto de 2021 12:53

1. Levando em consideração a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.039, DE 14 DE JULHO DE 2021 (em anexo), que trata da prorrogação do prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do Balanço referente ao ano-calendário de 2020, até o último dia útil do mês de setembro de 2021. A proponente que enviar o Balanço Patrimonial 2019 será desclassificada?

Resposta: A empresa que apresentar o Balanço Patrimonial 2019 **NÃO** será desclassificada. A **NÃO** desclassificação se baseia na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.039, DE 14 DE JULHO DE 2021.

2. Os materiais de prevenção à COVID-19 citados no item 5.1.13 não consta na tabela 9.1 Materiais e nem na tabela 11.1 Uniformes. Deve ser incluído esses itens e valores nas planilhas de custos? A licitante que não cotar quaisquer dos itens obrigatórios será desclassificada?

Resposta: Os materiais de prevenção à COVID 19 deverão ser incluídos na planilha apresentada pelo licitante. A não inclusão não acarretará desclassificação, porém deverá arcar com o ônus decorrente do subdimensionamento.

3. Há uniformes/EPIs/materiais/ que constam no Edital/Termo de Referência mas não constam na Planilha modelo citada no item 8.3.2., tais como: boné e/ou porta-almofadas. Quais uniformes/EPIs/materiais/ devem ser previstos? A licitante que não cotar quaisquer dos itens obrigatórios será desclassificada?

Resposta: Prevalece o que consta no Termo de Referência. Quanto à declassificação, informamos que a empresa poderá realizar ajustes em sua proposta para adequá-la à planilha modelo ao que consta no Termo de Referência.

4. Quanto ao item 11.1.1 que trata dos uniformes, as empresas de segurança privada são obrigadas a fornecer os modelos que consta no sistema do Departamento de Polícia Federal, por se tratar de uma padronização de cada empresa. Porém, se for exigência do órgão o prazo médio para solicitar alteração ou novo modelo de uniforme junto à Polícia Federal é de 60 (sessenta) dias. O licitante que apresentar na planilha de custos o modelo diferente da especificação do edital será desclassificado?

Resposta: Não haverá desclassificação, visto que a proposta poderá ser ajustada.

5. A periodicidade de troca de uniformes é a cada 6 (seis) meses conforme consta no item 11.2.1 ou 9 (nove) meses conforme Planilha modelo citada no item 8.3.2?

Resposta: Prevalece o que consta no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Marivaldo da Cruz Soares
Presidente da CGL- IFAM
92 3306-0018